



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

ATA DA 103^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Hotel Zibamba, no Município de São Francisco do Sul, presentes os Conselheiros Marco Antônio Dechichi, Presidente do CAP, Clovis Schwartz, do Bloco do Poder Público, Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo, Paulo Cesar Cortês Corsi e Fernando Amadeu da Rocha Cortez, do Bloco dos Operadores Portuários; Oscar Schimdt Neto, do Bloco dos Trabalhadores Portuários; José Antonio Emílio, Míriam Raquel Silveira Gatz e Jorge Henrique Canízio Sampaio, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; Rosano Luiz Fernando Strozzi, Valdir Eggert, Jaqueline de Azevedo Gamper e Luiz Antonio Matos, Conselheiros Suplentes.

Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos.

A seguir, foi lida e aprovada sem ressalva, a Ata da 102^a Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2004.

Na seqüência, foram lidas, para conhecimento dos demais Conselheiros, as seguintes correspondências recebidas pelo CAP: **a)** Portaria n° 261, datada de 13 de Setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Setembro de 2004, que exonera os senhores Rosano Luiz Fernando Strozzi (titular), Jersomar Arino Jacinto (suplente) do Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de São Francisco do Sul e designa para o mesmo Bloco, por um período de 02 (dois), os senhores Jersomar Arino Jacinto (titular), Rosano Luiz Fernando Strozzi (suplente); **b)** Ofício 0892 da APSFS, que encaminha cópia da Lei Complementar n° 243, de 30/01/2003 e do Decreto n° 1938, de 14/06/2004, que cria o Conselho de Administração do Porto de São Francisco; **c)** Ofício n° 901 da APSFS, que encaminha cópia da correspondência datada de 09/09/04, remetida pela mesma empresa WRC Operadores Portuários, referente aos berços 103 e 102 e respectivas retroáreas, cópia esta entregue para cada um dos Conselheiros; **d)** Ofício n° 0975 da APSFS, que encaminha cópia do Ofício n° 891, que consulta a Prefeitura sobre o convenio entre a Prefeitura e o Porto, para pavimentação e drenagem da Rua Laguna; **e)** Ofício 962, da APSFS, que encaminha ao CAP, cópia da Licença Ambiental Prévia – LAP n° 362/2004, referente à reforma dos berços 102 e 103 do Porto de São Francisco do Sul. **f)** Ofício n° 974, da APSFS, solicitando autorização do CAP, para fins de baixa física dos bens móveis do acervo da APSFS, Guindastes de Pórticos, Oficina Mecânica e Armazém n° 1.

A seguir, foi apresentado pelo senhor Fernando José Camacho, Diretor de Geral da APSFS, a situação da implementação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ:

- O aviso de licitação das obras de reforço e recuperação dos berços 102 e 103, está sendo encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado, a ser executado com recursos da autarquia e do Governo Federal liberados pela Agenda Portos para essa obra e construção de viaduto na BR-280 para acesso ao Porto de São Francisco do Sul;



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

- No dia 04 de outubro do corrente ano o Porto, o porto terá uma posição sobre a utilização de estacas pranchas metálicas na recuperação dos berços 102 e 103, o que se acredita é que essa solução seja viável pela facilidade na execução da obra, além de minimização de conflitos;
- Com relação as obras do dolfin no prolongamento do berço 101, o mesmo estará integralmente concluído na próxima semana, com as instalações das defensas e dos cabeços, o que deverá proporcionar aos berços 102 e 103, alguma repercussão positiva;
- O Porto recebeu da Secretaria da Fazenda o documento final do acordo operacional realizado entre a BUNGE, CIDASC, TERLOGS, INLOGS e LITORAL, com relação à implementação da unificação dos sistemas. A Secretaria informou que as obras necessárias à unificação dos sistemas deverão ser iniciadas num prazo de 30 dias;
- Está sendo finalizado o projeto do berço 201, com o aproveitamento dos estudos desenvolvidos pela VEGA, referente ao reforço da retroárea para suportar o peso das bobinas, inclusive sua adequação para que se possa dragar os berços 201, 102 e 103, para doze metros;
- O Porto receberá uma confirmação expressa do IPHAN, referente ao posicionamento informal já manifestado desse órgão, que é contrário à implantação do berço 501 no Porto de São Francisco do Sul;
- Está em análise pelo Tribunal de Contas do Estado, a possibilidade de atender a solicitação do Terminal Babitonga para atracação de navios no lado oposto do berço 301, pedido este requerido pelo Terminal no quarto termo aditivo ao Contrato nº 16/96/PJ, o qual encontra-se em estudo pela APSFS.
- Com relação ao acesso ao Porto, está sendo desenvolvido com a Prefeitura um convênio para o projeto do contorno ferroviário, além de um contato com o DNIT, em Florianópolis, sobre o projeto da duplicação da BR 280;
- O Diretor de Operações da APSFS e o Delegado da Capitania estiveram em Florianópolis discutindo a questão do balizamento, isto é, o reposicionamento das bóias. Uma empresa contratada pelo Porto está equacionando a questão de embarcação para posicionar as bóias, bem como será efetuado novo levantamento batimétrico de toda área do porto, a pedido da Capitania, para que possa ser estudada a dragagem dos berços 102, 103 e 201, para 12 metros, após o término da conclusão dessas obras.

Dando continuidade a reunião, o senhor Fernando José Camacho apresentou o Plano Emergencial de Recuperação do Porto, que será encaminhado a todos os Conselheiros, para discussão sobre o assunto.

Após a apresentação, comunicou ao Colegiado que o Governador do Estado, passará a vinculação da APSFS para a Secretaria Regional de Joinville e a estrutura da CIDASC será repassada ao Porto, estando em estudo uma nova estrutura administrativa para a APSFS.

Foi proposto pela Conselheira Jaqueline A. Gamper, que se faça um estudo para que o berço 401 seja posicionado no afloramento rochoso existente no lado norte, permitindo atracar navios maiores bem como atracar de ambos os lados do píer. Esta nova posição provoca menos danos ambientais a natureza.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Dando prosseguimento o Conselheiro Jorge Henrique, sugere que, como foi apresentando no Plano Emergencial de Recuperação, a cobrança do fundo de emergência de R\$1,00/t, seja feita por contêiner, no caso de navios deste tipo de carga.

O Presidente informou que será colocado na Pauta da próxima reunião um item específico sobre o Plano.

O senhor Fernando Camacho, esclareceu que com relação ao ISPS-Code, que está acompanhando semanalmente a implementação da informatização do Porto, para que o sistema esteja integrado dentro do que se planejou. A data para concretização dos serviços está prevista para 06 de dezembro do corrente ano

Na seqüência foi apresentado pelo senhor Gilberto de Freitas, Diretor de Operações da APSFS, a situação da implementação do Plano de Segurança do Porto de São Francisco do Sul tendo informado ao Colegiado que:

- a) as empresas contratadas pelo Porto para tratar dessa implementação estão reunidas com o engenheiro coordenador para receber as obras, efetuando a checagem de toda a parte física que está sendo entregue na data de hoje;
- b) agendou a visita da CESPOTOS para a certificação definitiva, para o final do mês de novembro, portanto, tem esse período para integração do sistema de controle de acesso do Porto. O CIASC estará entregando ao Porto até o início do mês de dezembro do corrente ano a integração do sistema de informatização do Porto.

A seguir, foi colocada em votação a solicitação da APSFS, relativo a Baixa Física de Bens Móveis do acervo dessa Administração Portuária, constituídos de guindastes de pórticos, prédios da oficina mecânica e do armazém 01, o que foi aprovado, gerando a Deliberação CAP Nº 99/04-XII.

Prosseguindo a reunião com a apresentação dos Grupos de Trabalhos, a Conselheira Miriam Raquel Silveira Gatz, relatou sobre o estudo realizado pelo GT/CAP 01, referente a questão do estacionamento e tráfego de caminhões, distribuiu ao Colegiado uma cópia do relatório, com as sugestões do referido Grupo de Trabalho.

Na seqüência o senhor Camacho, relatou que: **a)** o Porto terá recursos para melhorar o acesso ao Porto, incluindo a melhoria da área que o Governador autorizou pertencente a CIDASC, situada entre acesso da enseada e do porto (área de setenta mil metros quadrados), que abrigará provavelmente um grande volume de caminhões; **b)** redução ou retirada da calçada da TERLOGS, remoção dos gelos baianos; **c)** com relação à questão do bairro Rabo Azedo está sendo implementado a transferência dos moradores; **d)** pretende estudar junto com o Terminal Babitonga, a colocação de uma autoridade de trânsito; **e)** conversou com a TERLOGS, sobre os caminhões que utilizam a BR- 280, para que a entrada na empresa fosse feita mais próxima da empresa; **f)** há necessidade de avaliar a situação de alagamento da Av. Engenheiro Leite Ribeiro, na parte que estende da igreja até o fundo.

Dando continuidade o Conselheiro Jorge Henrique, apresentou o estudo realizado pelo GT/CAP 04, relativo as Instruções Normativas 03 e 04/2004, elaboradas pelo Porto contendo duas minutas que aprovadas, substituirão as referidas Instruções Normativas, sendo que uma trata sobre as guias de entrada de contêiner cheio na área primária do Porto e a outra sobre prazo para recepção de contêineres no Porto. As minutas foram lidas e aprovadas pelo Grupo de Trabalho que propôs que essas mesmas sejam numeradas e posteriormente levadas ao Conselho do CAP, para aprovação.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

A seguir, o senhor Camacho esclareceu que está havendo um estudo para revisão do Regulamento do Porto, vigente desde 1982, pretende apresentar, na próxima reunião, para apreciação do CAP, o mencionado Regulamento reformulado. Sugere que o CAP constitua uma Comissão uma vez que o Porto dentro de uns quinze dias apresentará essa documentação para discussão.

A seguir o senhor Mario Lemos Rodrigues, coordenador da Agenda 21, apresentou vídeo sobre a Agenda 21, que busca parceria entre os empresários para manter a ONG, criando, assim, autonomia.

Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, tendo sido marcado para o dia vinte e oito de outubro do corrente ano, às 09:00 horas, a próxima reunião ordinária do CAP. Esta ata foi lavrada pela Secretária do CAP, que a assinou e que, depois de lida e aprovada, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 30 de setembro de 2004.

Presidente: Marco Antonio Dechichi _____
Conselheiros:
Clovis Schwartz _____
Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo _____
Paulo César Cortês Corsi _____
Fernando Amadeu da Rocha Cortes _____
Josias Oliveira Santos _____
Oscar Schmidt Neto _____
José Antônio Emílio _____
Jorge Henrique C. Sampaio _____
Miriam Raquel Silveira Gatz _____
Rosano Luiz Fernando Strozzi _____
Jaqueline de Azevedo Gamper _____
Selma Maria da Silva - Secretária _____